



## REGULAMENTO DA CAMPANHA “SEJA UM AGENTE MULTIPLICADOR”

O presente regulamento versa sobre as condições gerais da campanha: “Seja um agente multiplicador”, destinada a qualquer interessado, exceto funcionários internos da UNIMAIS.

A UNIMAIS, denominação utilizada para se referir à UNIMUNDI EDUCACIONAL S.A., com CNPJ 48.968.882/0001-00, mantenedora da Faculdade Educamais, e ao INSTITUTO EDUCA MAIS, com CNPJ 28.714.760/0001-80, mantenedor da Faculdade Inova Mais, ambas pessoas jurídicas de direito privado, doravante denominadas simplesmente como UNIMAIS, concedem aos candidatos participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

### 1 - Do regulamento

Trata-se de uma campanha de incentivo à indicação de possíveis ingressantes à Faculdade Inova Mais e Educamais para cursos de graduação na modalidade presencial.

O aluno pode realizar indicações sem limite de quantidade, mas será contemplado com o benefício somente se os amigos indicados efetivarem a matrícula e efetuarem o pagamento da primeira mensalidade. O valor do PIX é proporcional ao valor da primeira mensalidade do curso do aluno indicado.

### 2 - Disposições Gerais da Campanha:

2.0 - A campanha é aberta para qualquer pessoa interessada em participar, independentemente de vínculo anterior com a instituição.

2.1 - O indicante deverá informar o nome completo e o telefone do candidato indicado antes da realização da matrícula. A indicação será considerada válida somente se for realizada antes da efetivação da matrícula e após a quitação da primeira mensalidade.

2.2 - Os participantes da campanha poderão realizar indicações exclusivamente para cursos na modalidade presencial oferecidos no polo Sede.

2.3 - O valor do PIX será calculado com base na primeira mensalidade paga pelo aluno indicado.

2.4 - Será válida apenas a indicação de terceiros.

2.5 - O valor só será repassado para conta do indicante, não poderá ser realizado na conta de terceiros, visto que o comprovante de transferência servirá como recibo de pagamento. O valor será pago em até 10 dias após a quitação da primeira mensalidade do aluno indicado.

### 3 - Das disposições finais

3.0 - A UNIMAIS não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o candidato possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento. 3.1 - Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados judicialmente.